

EXERCÍCIO 2025	PEDIDO DE ADIANTAMENTO	PROCESSO Nº 27/2025
-------------------	-----------------------------------	-------------------------------

LEGISLAÇÃO: Resolução 01/2022 e Lei Federal nº 4.320, art. 68.

REQUISITANTES\REQUERENTES: LUIZ CARLOS BERTIN
CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR MUNICIPAL
SERVIDOR PUBLICO QUE REALIZOU O ADIANTAMENTO: ADEMAR FORMIGONI JUNIOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.10.30.2.001 **NAT. DA DESPESA:** 3.3.90.39.00

VALOR DO PEDIDO: R\$ 1.000,00 (um mil e reais)

FINALIDADE: Nos dias 23 à 25/09/2025, referente a viagem a ida à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) tem como objetivo buscar recursos e tratar do adiantamento de verbas para o município de Cândido, por meio de articulações com deputados estaduais. A medida visa viabilizar investimentos em áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura, beneficiando diretamente a população local.

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS
PRESTAÇÃO DE CONTAS: ATÉ DIA 08 DE OUTUBRO DE 2025.

ASSINATURA DO REQUERENTE: 	CONTROLE INTERNO: 
--	--

- NOTAS:** 1. A prestação de contas deverá ser realizada pelo responsável pela aplicação dos recursos, diretamente ao Tesoureiro Municipal, sob a supervisão do Controlador Interno. A documentação deve conter a via original deste pedido e os comprovantes originais das despesas realizadas no período autorizado para aplicação.
2. O prazo para prestação de contas não poderá exceder quinze (15) dias úteis, contados a partir da data do recebimento do numerário.
3. Os saldos de adiantamentos não utilizados até 31 de dezembro deverão ser obrigatoriamente devolvidos ao erário público. O valor a ser recolhido deverá ser proporcional ao saldo não aplicado, calculado com base no total recebido.
4. É vedada a concessão de um terceiro adiantamento ao mesmo responsável enquanto não houver a prestação de contas de pelo menos um dos adiantamentos anteriores.
5. Somente serão aceitas notas fiscais eletrônicas (modelo NF-e), emitidas em conformidade com a legislação tributária vigente, **proibido bebidas alcoólicas, doces, gorjetas, couvert, taxa de serviço, cartão de crédito, débito e pix.**
6. A comprovação de despesas com viagens deverá ser acompanhada de relatório detalhado das atividades realizadas nos locais visitados, demonstrando a pertinência com o objeto da viagem.
7. Em observância aos princípios constitucionais da economicidade, eficiência e legitimidade, as despesas devem atender ao critério da modicidade, evitando-se gastos excessivos ou desnecessários.
8. Não serão aceitos documentos fiscais ou comprovantes que apresentem rasuras, emendas, alterações ou quaisquer artifícios que comprometam a sua autenticidade e clareza.

Cândido Rodrigues, 23 de setembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES
REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO – VIAGEM

LUIZ CARLOS BERTIN, portadora do CPF sob o nº 076.646.638-81, venho requerer o adiantamento para viagem oficial ao Município de São Paulo, Estado de São Paulo, nos dias 23 à 25/09/2025, referente a viagem à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) tem como objetivo buscar recursos e tratar do adiantamento de verbas para o município de Cândido Rodrigues, por meio de articulações com Deputados Estaduais. A medida visa viabilizar investimentos em áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura, beneficiando diretamente a população local.

Solicito o valor total correspondente à R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme Legislação Municipal vigente, Resolução 01/2022 e Lei federal nº 4.320, art. 68.

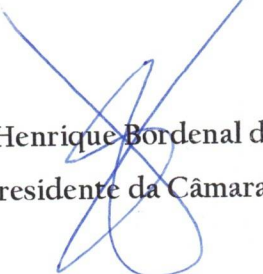
Declaro estar ciente de que devo apresentar a prestação de contas no prazo regulamentar, com os devidos comprovantes.

Cândido Rodrigues, 23 de Setembro de 2025.


LUIZ CARLOS BERTIN
Vereador Municipal

Despacho em

Autorizo o adiantamento, conforme legislação vigente.


Marlon Henrique Bordenal de Oliveira
Presidente da Câmara



DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO COM JUSTIFICATIVA

Cândido Rodrigues, 26 de Setembro de 2025.

Assunto: *Devolução de Adiantamento de Viagem e Justificativa*

Prezado Sr Ademar Formigoni Junior – Contador

Venho, por meio deste, informar que, por motivos de imprevistos de agenda dos deputados estaduais com os quais estavam previamente agendadas reuniões, **não será possível realizar a viagem à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP)**, originalmente programada para os dias 23 à 25/09/2025.

Dessa forma, procedo com a **devolução integral do valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, recebido como adiantamento para a referida viagem, conforme comprovante anexo.

A viagem tinha como finalidade a **busca por recursos para o município de Cândido Rodrigues**, nas áreas de saúde, educação e infraestrutura. No entanto, com o cancelamento das agendas, o objetivo não pôde ser cumprido.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS BERTIN
Vereador Municipal

Anexos:

- Comprovante de devolução do valor, guia de depósito.



CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES

04.251.311/0001-84

Exercício: 2025

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00216

DATA: 23/09/2025 VENCTO:23/09/2025 PAGTO:23/09/2025

Credor...: ADEMAR FORMIGONI JUNIOR CNPJ: 183.287.348-00 Cod: 61

Endereço: RUA PERNAMBUCO, Nº 05

Cidade...: CÂNDIDO RODRIGUES

CEP: 15930-000

Discriminação...:

REFERENTE A LOCOMOÇÃO DO SR VÉREADOR, LUIZ CARLOS BERTIN, À CIDADE DE SÃO PAULO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.

Valor 1.000,00

(um mil reais) * * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 1.000,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
160	/ 1	AD 030101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	RR\$ 1.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.000,00
TOTAL					RR\$ 1.000,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 1.000,00

Despesa Líquida: RR\$ 1.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	43492	855391	RR\$ 1.000,00
TOTAL. . .			RR\$ 1.000,00

Despesa paga em 23/09/2025 Com os recursos acima discriminados

ADEMAR FORMIGONI JUNIOR
CONTADOR - CRC: 186581/O-9/SP

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: 

Nome: 

CGC/CPF: 183.287.348-00



CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

04.251.311/0001-84

160 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº

1

FICHA: 7

DATA: 23/09/2025

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 23/09/2025

NOME: ADEMAR FORMIGONI JUNIOR

183.287.348-00

CÓDIGO: 61

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 05

CÂNDIDO RODRIGUES

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL	REFERENTE A LOCOMOÇÃO DO SR VEREADOR, LUIZ CARLOS BERTIN, À CIDADE DE SÃO PAULO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.	Liquido 1.000,00 Desconto 0,00
AD	SOMA	1.000,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
03 01 3.3.90.39.73 01.031.0001.2001.0000	CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Manutenção das Atividades Legislativas

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

um mil reais

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 23/09/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

VISTO

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

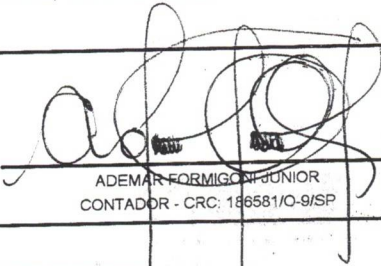
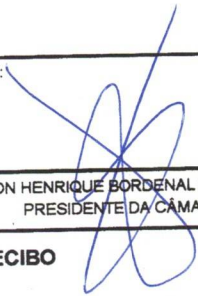
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

076646638-81



CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES				NOTA DE EMPENHO	
04.251.311/0001-84				160	
NOTA DE EMPENHO Nº 160		FICHA: 7	DATA: 23/09/2025	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: ADEMAR FORMIGONI JUNIOR			183.287.348-00		CÓDIGO: 61
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 05			CÂNDIDO RODRIGUES		
Fonte de Recurso		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL
0 Recursos nao Destinados a Contrapart 01 TESOIRO 00 Recursos Ordinarios 110 GERAL 000 GERAL		REFERENTE A LOCOMOÇÃO DO SR VEREADOR, LUIZ CARLOS BERTIN, À CIDADE DE SÃO PAULO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.			Bruto 1.000,00 Desconto 0,00
AD - Adiantamento				Líquido	1.000,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
03 03 01 01 3.3.90.39.73 01.031.0001.2001.0000		CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES Câmara Municipal TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS Manutenção das Atividades Legislativas			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO		SALDO ATUAL	
150.000,00	70.059,30	1.000,00		78.940,70	
VALOR A SER PAGO R\$ XXXXXXXXXXXX					
um mil reais *****					
DESCONTOS					
				TOTAL DE DESCONTOS	
				0,00	
EMPENHO AUTORIZADO EM <u>23/09/2025</u>					
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
ELABORADO EM			ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:		
 ADEMAR FORMIGONI JUNIOR CONTADOR - CRC: 186581/O-9/SP			 MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA		
DATA			DATA		
DESPESA PAGA EM			RECIBO		
			RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR		
			NOME:  CNPJ/CPF: 076646638.81		



Comp 018 Banco 001 Agência 6913 DV 2 C1 0 Conta 130.088-1 C2 1 Série 800 Cheque N° 855391 C3 2 R\$ 1.000,00

Pague por este cheque a quantia de Um mil reais

e centavos acima

ou à sua ordem

23 de Setembro de 2025

BANCO DO BRASIL

CANDIDO RODRIGUES SP
00.000.000/6589.79
RUA SAO PAULO 371
CANDIDO RODRIGUES
CONFECCAO: 09/2025

CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES
CNPJ 04.251.311/0001-84
CLIENTE BANCA RIO DE 01/2001

000169133 01885539154 007013008813



26/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:04:59
691311570 0010
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAMARA M DE C RODRIGUES
AGENCIA: 6913-2 CONTA: 130.088-1
=====

DATA	26/09/2025
NR. DOCUMENTO	69.131.157.000.010
VALOR DINHEIRO	1.000,00
VALOR TOTAL	1.000,00

=====

NR.AUTENTICACAO B.36E.CE0.CFB.EA9.E02
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

26/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:04:59
691311570 0010
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAMARA M DE C RODRIGUES
AGENCIA: 6913-2 CONTA: 130.088-1
=====

DATA	26/09/2025
NR. DOCUMENTO	69.131.157.000.010
VALOR DINHEIRO	1.000,00
VALOR TOTAL	1.000,00

=====

NR.AUTENTICACAO B.36E.CE0.CFB.EA9.E02
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

